



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

Parágrafo 1º – A Conferência Municipal de Saneamento Básico, programada inicialmente para ocorrer presencialmente, em virtude da pandemia de Covid-19 em curso e em cumprimento às orientações das autoridades sanitárias, foram reprogramadas para acontecer de maneira virtual.

Parágrafo 2º - O link para acesso a Conferência Municipal de Saneamento Básico será: <https://us06web.zoom.us/j/89517915987>

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da Conferência.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Municipal de Saneamento Básico será apresentado e aprovado na data de sua realização e antes de seu início.

Santo Inácio do Piauí, 25 de Agosto de 2021

Assinado de forma digital por TAIRO MOURA MESQUITA:0121979539
 Data: 2021.08.25 09:37:03 -03'00'

Tairo Moura Mesquita
 Prefeito Municipal

Id:125256BC69B81FB3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurilino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº 016/2021, oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM (Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 25 de Agosto de 2021 • Edição IVCCCXCIII, pág. 126):

Onde se lê: Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se: Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Santo Inácio do Piauí - PI, 26 de agosto de 2021.

TAIRO MOURA MESQUITA
 Prefeito Municipal

Id:05D4E5811FDE1B56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

CONTRATADA: CARLEUSA MARIA COSTA
 CPF/MF: 043.265.013-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (PROFESSORA), EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL (Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Transitórias da CF/88).

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2021 A 17/11/2021

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2021

Id:07382AF97D681CB1



Decreto nº 28/2021

Santo Antônio dos Milagres/PI, 20 de agosto de 2021.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação Santo Antônio dos Milagres/PI e dá outras providências.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva, Prefeito de Santo Antônio dos Milagres/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Educação, bem como a necessidade de regulamentação deste,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI, criado pela Lei nº 001/2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santo Antônio dos Milagres/PI, 16 de agosto de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal